CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-542/2023, o(a) Ver. JANAÍNA LIMA (PP).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

---

Presidente da Comissão

Em 23/05/2024

Matéria DSP 6417/2024. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 23/05/2024 e juntado ao PL 542/2023 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=533455.